



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2015

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Professor Edio de Oliveira Sousa.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marcio Alexandre Emidio de Oliveira**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao **Professor Edio de Oliveira Sousa**.

Parágrafo único. O **Curriculum Vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 16 de setembro de 2015.


VALDECI FERNANDES
Vereador

5
Pereira

Nascido em Condebua/BA, em 1962, o professor Edio (Edio de Oliveira Sousa), chegou com sua família ao estado de São Paulo em junho de 1973, e no ano de 1976 veio com sua família morar no Distrito de Terra Preta, onde reside até hoje. Estudou na EE Pietro Petri, Hermelina de A. Passarela e Nide Zaim Cardoso. Cursou Direito na USF de Bragança Paulista, Bacharel em História pela FESB, Formado em Pedagogia pela UNAR (Araras). É professor Efetivo de História na Rede Estadual de Ensino, Advogado na Comarca há mais de 25 anos. Foi membro da UNE (União Nacional dos Estudantes) e atuou juntamente com a classe estudantil nas lutas contra a Ditadura Militar no país. Trabalhou por mais de 20 anos em prol das pessoas necessitadas junto ao convênio OAB/DPE desta cidade. Ingressou na política como um dos membros fundadores do PSB em nossa cidade, tendo disputado 2 eleições, foi 1º suplente do PTB. Sempre atuou nas áreas de esportes e projetos sociais no distrito de Terra Preta, bem como Comissão de Esportes da OAB. Professor Edio é responsável por várias atividades sociais e comunitárias, dentre elas a realização de campeonatos de futebol para as categorias Sub -13 a Sub-17, bem como Atletismo e Xadrez. É atleta amador (maratonista) com participação na São Silvestre, Maratona de Porto Alegre, Curitiba, Florianópolis e Maratona de Nova York. Na Câmara, integra as comissões permanentes de Educação, Esporte e Cultura, Meio Ambiente e Assuntos Relevantes.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015**, que Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao **Professor Edio de Oliveira Sousa**.

I - RELATÓRIO

O Vereador Dr. Ricardo Vieira da Silva propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao **Professor Edio de Oliveira Sousa**.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o "item 3", do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea "d", do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e o Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

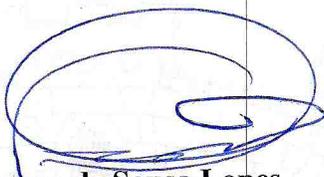


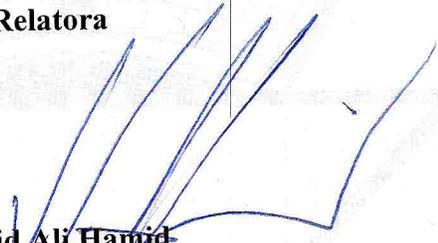
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°
4/2015.
(cont. fls. 2)

Plenário "27 de março", 28 de setembro de 2015.


Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Relatora


Walid Ali Hamid
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
4/2015.

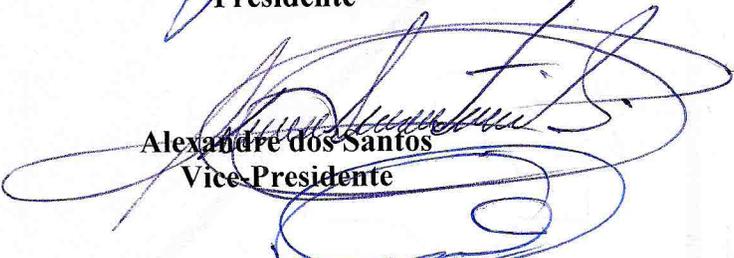
(cont. fls. 3)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 28 de setembro de 2015, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015**, e a Comissão Permanentes de Finanças e Orçamento, considerando a posição do nobre Relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Juvenildo de Oliveira Dantas, Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes, Rafael Tadeu Martin e Walid Ali Hamid. -----

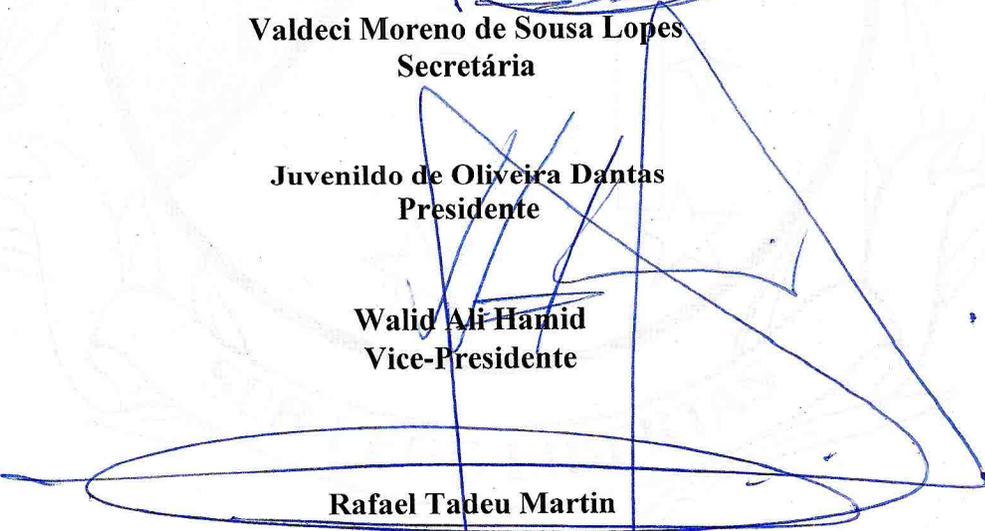

Valdeci Fernandes
Presidente


Alexandre dos Santos
Vice-Presidente

Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária

Juvenildo de Oliveira Dantas
Presidente

Walid Ali Hamid
Vice-Presidente


Rafael Tadeu Martin



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Parecer em conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015, que Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Professor Edio de Oliveira Sousa.

I - RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Professor Edio de Oliveira Sousa.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial homenagear o ilustre professor que apresenta um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu *Curriculum Vitae*.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 5 de outubro de 2015

Dr. Ricardo Vieira da Silva
Relator



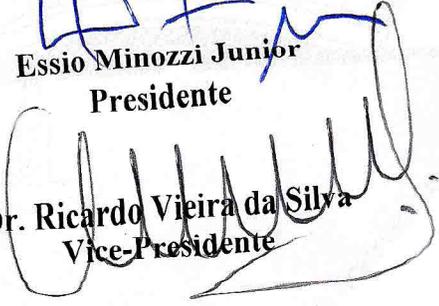
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 5 de outubro de 2015, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2015**. Quanto ao mérito opinam pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Essio Minozzi Junior e Dr. Ricardo Vieira da Silva. -----


Essio Minozzi Junior
Presidente


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Vice-Presidente


Edio de Oliveira Sousa
Secretário